

REQUERIMENTO Nº

002/2009

O Vereador ANTONIO DONIZETE BALLOTTI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, existiam em nossa cidade, nos principais cruzamentos de vias, semáforos para pedestres. A administração anterior retirou os equipamentos, deixando somente os semáforos de veículos;

Considerando que, com a retirada destes equipamentos a travessia de pedestre tornou-se preocupante, haja vista que, têm ocorrido diversos atropelamentos nestes cruzamentos, devido ao aumento do fluxo de veículos em nossa cidade, principalmente próximo a datas comemorativas e feriados prolongados por tratar-se de uma estância turística;

Considerando ainda que, os munícipes, preocupados com a segurança no trânsito reivindicam a esta edilidade políticas de ações voltadas para o respeito aos direitos dos pedestres em espaço publico;

Considerando finalmente que, este dispositivo promove tranqüilidade e segurança ao pedestre que atravessa a via publica, pois ele sabe qual o momento certo para atravessar e decide se vai adiante ou se espera pela próxima vez, especialmente útil para a travessia de idosos, pessoas acompanhadas de crianças e pessoas com deficiência de locomoção;

Considerando o exposto:

Requer

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as

formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, solicitando as providências que se fizerem necessárias, junto ao Departamento de Trânsito do Município, no sentido de prestar à esta edilidade as seguintes informações:

- Qual o local em que se encontram guardados os semáforos para pedestre? Qual o estado de conservação dos mesmos?
- Caso estejam em condições de uso qual a possibilidade de serem reinstalados?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si, para justificar o ora solicitado. Daí a razão da presente, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2.009.

Câmara Municipal

Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo

APROVADO

em Sessão de

10 FEV 2009

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI

"Ballotti"

Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

PROT Nº 038

PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com